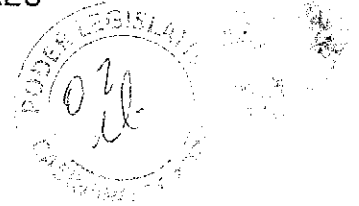




Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Autoria: Vereador Pedro Gadelha

PROT N.º 03718/21
Em, 21/12/2021
Auxiliar Legislativo
Art. 203/PL

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro do art. 49, inciso V, alínea "e" do seu Regimento Interno, confere o presente

Título de Cidadão Casimirense

Em favor de

DEPUTADO FEDERAL LUIZ LIMA

LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA

Justifica-se a presente honraria tendo em vista as importantes e relevantes ações do Parlamentar Federal junto ao Governo Federal, destinadas ao Município de Casimiro de Abreu, visando sempre proporcionar maior qualidade de vida aos casimirenses.

A dedicação de Emendas Parlamentares do Nobre Deputado ao Município, impactam positiva e diretamente na vida do povo casimirense, seja na melhoria das estradas rurais, na prática desportiva e na atenção básica. Tais ações tornam evidentes a atenção e carinho do Legislador com nossa Casimiro de Abreu, fazendo assim, jus a tal honraria.

Plenário José Bicudo Jardim, 20 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Vereador